JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1138 | de 05 a 11 de janeiro de 2024 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

@prefdejahu @prefeituradejahu

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R$ 772.781,89 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023, conforme especificações seguir:

Nº DOTAÇÃO	**990**	**VALOR**	**R$ 361.544,30**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	370.000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**991**	**VALOR**	**R$ 411.237,59**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	370.000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R$ 772.781,89 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	**EXCESSO**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) – C/C 624.030-7 – GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	772.781,89
TOTAL	**772.781,89**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.642, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 4.184.660,00 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações seguir:

Nº DOTAÇÃO	**44**	**VALOR**	**R$ 760,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**45**	**VALOR**	**R$ 2.500,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	

CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	**767**	**VALOR**	**R$ 200,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**60**	**VALOR**	**R$ 99.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**62**	**VALOR**	**R$ 3.500,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**116**	**VALOR**	**R$ 616.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**117**	**VALOR**	**R$ 61.000,00**

UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	**118**	**VALOR**	**R$ 12.500,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**186**	**VALOR**	**R$ 126.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**188**	**VALOR**	**R$ 38.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	**187**	**VALOR**	**R$ 2.251.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	

AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	**189**	**VALOR**	**R$ 388.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	**346**	**VALOR**	**R$ 170.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**347**	**VALOR**	**R$ 49.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	**348**	**VALOR**	**R$ 39.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**563**	**VALOR**	**R$ 52.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**629**	**VALOR**	**R$ 36.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**630**	**VALOR**	**R$ 27.500,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	**631**	**VALOR**	**R$ 6.200,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	**657**	**VALOR**	**R$ 55.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	

PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Nº DOTAÇÃO	**658**	**VALOR**	**R$ 92.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	**361**	**VALOR**	**R$ 59.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF.	

Nº DOTAÇÃO	**324**	**VALOR**	**R$ 500,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, totalizando o valor de R$ 4.184.660,00(quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, o crédito previsto no *caput* será destinado a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida".

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	**742**	**VALOR**	**R$ 3.945.000,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	25	ENERGIA	
SUBFUNÇÃO	752	ENERGIA ELÉTRICA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1008	SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	**86**	**VALOR**	**R$ 239.660,00**
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
AÇÃO	0001	GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS E ENCARGOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

EXTRATO PORTARIAS

Nº 01, de 03/01/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7486-PG/2022.

Nº 02, de 03/01/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7488-PG/2022.

Nº 03, de 03/01/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7392-PG/2022.

Nº 04, de 03/01/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300005845-PG/2023.

Nº 05, de 03/01/2024 – Reconduz a 2ª Comissão

Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2786-PG/2023.

Nº 06, de 03/01/2024 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2788-PG/2023.

Nº 07, de 03/01/2024 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2866-PG/2023.

Nº 08, de 03/01/2024 – Exonera, Rubens Reinaldo Ruiz Filho, a partir de 03/01/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 09, de 03/01/2024 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Andréia Cristina Navas, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo, a partir de 17/01/2024.

N° 10, de 03/01/2024 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Tatiane Salina, a partir de 07/02/2024.

N° 11, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 15/12/2023, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 12, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 18/12/2023, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 13, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 18/12/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 14, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 18/12/2023, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 15, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 18/12/2023, a Jennifer Julio Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 16, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 19/12/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 17, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 19/12/2023, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 18, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 19/12/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 19, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 20/12/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 20, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Dagmar de Oliveira Parise, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 21, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 22, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Eraldo Augusto Santorsula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 23, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 20/12/2023, a Nilson Guarnieri Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 24, de 03/01/2024 – Concede licença, para os dias 21 e 22/12/2023, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 25, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 21/12/2023, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 26, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 21/12/2023, a Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 27, de 03/01/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 22/12/2023, a Leonardo Vinicius Gasparini Carlini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 28, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 29, de 03/01/2024 – Concede licença, para o dia 22/12/2023, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 30, de 03/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Cazeiro, referente ao período de 17/05/2017 a 20/12/2023.

N° 31, de 03/01/2024 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elizabete Aparecida Tiago Dias, referente ao período de 18/12/2016 a 17/12/2021.

Nº 32, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Brancalleão Tesser, a partir de 17/01/2024.

Nº 33, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Marina Panucci Yajima, a partir de 07/02/2024.

Nº 34, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Renata da Silva, a partir de 15/02/2024.

Nº 35, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Foganholo Pavan, a partir de 10/01/2024.

Nº 36, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiane da Silva Coutinho, a partir de 21/02/2024.

Nº 37, de 03/01/2024 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariana Colafati dos Santos, a partir de 26/01/2024.

N° 38, de 03/01/2024 – Designa Danilo Trajai Zorzin, Assistente de Controle Interno, para substituir Orlando Serra Junior, Controlador Interno, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

N° 39, de 03/01/2024 – Designa Fernando Roberto de

Almeida, Agente Administrativo I, para substituir Marina Martins Peres Pires de Camargo, Diretor Executivo, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

N° 40, de 03/01/2024 – Designa Juliana Pagin Tesser, Agente Administrativo I, para substituir Natalia Quaglia Ailon Frate, Diretor, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

N° 41, de 03/01/2024 – Designa Rita Nubia Duarte, Diretor, para substituir Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, Gerente, no período 22/01/2024 a 10/02/2024.

N° 42, de 03/01/2024 – Designa Luciana Cristina de Oliveira, Diretor Executivo, para substituir Andre Ximenez Cury, Gerente, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Nº 43, de 03/01/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6622-PG/2022.

Jahu, 4 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

.....

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Gestão Estratégica

O município de Jahu comunica que ocorreu crédito efetivado ao Ente em 27/07/2023, no valor de R$ 925.395,43 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), na Agência 27-2 Conta corrente 80030-9, e R$ 374.865,12 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), na Agência 27-2 Conta corrente 80029-5, recursos provenientes da Lei complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022, de adesão à "Lei Paulo Gustavo, seguindo as normas estabelecidas na referida lei; No decreto nº 11.525/2023, no decreto nº 11.453/2023 e legislações correlatas .

.....

O município de Jahu comunica que ocorreu crédito efetivado ao Ente em 28/12/2023, no valor de R$ 1.095.765,97 (Um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), na Agência 27-2 Conta corrente 80938-1, recursos provenientes da Lei nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, de adesão à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na referida lei; No decreto nº 11.740 de 18 de Outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 27 de Outubro de 2023.

.....

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ARTS. 8º E 13 DA LC Nº 101/2000 - LRF)
EXERCÍCIO DE 2024
MUNICÍPIO DE JAHU

FONTE CONSOLIDADA

RECEITA

Descrição	Previsão Anual	%	Janeiro	%	Fevereiro	%	Março	%	Abril	%	Maio	%	Junho	%	Julho	%	Agosto	%	Setembro	%	Outubro	%	Novembro	%	Dezembro	%
Receitas Correntes																										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	########### #####	100%	6.007.874	3,38%	7.559.436	4,26%	15.509.510	8,74%	14.540.188	8,19%	41.935.020	23,62%	10.862.995	6,12%	13.750.233	7,75%	17.844.978	10,05%	13.184.972	7,43%	11.924.630	6,72%	10.891.666	6,14%	13.492.716	7,60%
Contribuições	7.837.000	100%	610.188	7,79%	606.228	7,74%	610.902	7,80%	750.366	9,57%	946.380	12,08%	643.057	8,21%	591.453	7,55%	610.769	7,79%	616.882	7,87%	623.932	7,96%	599.945	7,66%	626.898	8,00%
Receita Patrimonial	18.524.040	100%	1.689.667	9,12%	772.173	4,17%	1.035.858	5,59%	1.067.550	5,76%	1.396.765	7,54%	1.519.478	8,20%	1.612.229	8,70%	1.865.253	10,07%	1.651.184	8,91%	2.151.043	11,61%	1.732.959	9,36%	2.029.881	10,96%
Receitas de Serviços	101.000	100%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%	8.417	8,33%
Transferências Correntes	########### #####	100%	46.060.597	9,81%	35.218.638	7,50%	40.913.988	8,71%	34.156.204	7,27%	38.905.025	8,29%	38.867.768	8,28%	37.206.757	7,92%	35.841.917	7,63%	30.558.678	6,51%	36.044.584	7,68%	54.609.466	11,63%	41.122.418	8,76%
Outras Receitas Correntes	3.959.488	100%	145.244	3,67%	184.503	4,66%	254.280	6,42%	291.155	7,35%	409.993	10,35%	296.117	7,48%	512.011	12,93%	487.457	12,31%	367.123	9,27%	381.914	9,65%	265.516	6,71%	364.175	9,20%
Receitas de Capital																										
Operação de Crédito	4.611.000	100%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%	384.250	8,33%
Transferências de Capital	27.024.512	100%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%	2.252.043	8,33%
Total Geral	**709.067.301**	**100%**	**57.158.279**	**8,06%**	**46.985.688**	**6,63%**	**60.969.248**	**8,60%**	**53.450.172**	**7,54%**	**86.237.893**	**12,16%**	**54.834.124**	**7,73%**	**56.317.394**	**7,94%**	**59.295.084**	**8,36%**	**49.023.549**	**6,91%**	**53.770.813**	**7,58%**	**70.744.261**	**9,98%**	**60.280.797**	**8,50%**
Dedução do Fundeb	- **57.992.200**	**100%**	- **6.999.034**	**12,07%**	- **5.017.966**	**8,65%**	- **5.204.595**	**8,97%**	- **4.650.565**	**8,02%**	- **5.303.228**	**9,14%**	- **4.381.487**	**7,56%**	- **4.102.051**	**7,07%**	- **4.741.451**	**8,18%**	- **3.810.637**	**6,57%**	- **4.317.622**	**7,45%**	- **4.605.306**	**7,94%**	- **4.858.258**	**8,38%**
Receita Líquida	**651.075.101**	**100%**	**50.159.244**	**7,70%**	**41.967.722**	**6,45%**	**55.764.653**	**8,57%**	**48.799.606**	**7,50%**	**80.934.665**	**12,43%**	**50.452.637**	**7,75%**	**52.215.343**	**8,02%**	**54.553.634**	**8,38%**	**45.212.911**	**6,94%**	**49.453.191**	**7,60%**	**66.138.955**	**10,16%**	**55.422.539**	**8,51%**
Total da Receita por Bimestre					**92.126.967**	**14,15%**			**104.564.259**	**16,06%**			**131.387.301**	**20,18%**			**106.768.977**	**16,40%**			**94.666.103**	**14,54%**			**121.561.495**	**18,67%**

DESPESA

Descrição			Janeiro	%	Fevereiro	%	Março	%	Abril	%	Maio	%	Junho	%	Julho	%	Agosto	%	Setembro	%	Outubro	%	Novembro	%	Dezembro	%
Despesas Correntes																										
Pessoal e Encargos Sociais	########### #####	100%	14.316.657	5,74%	16.301.030	6,54%	18.258.298	7,32%	21.492.302	8,62%	20.165.495	8,08%	21.103.544	8,46%	19.167.108	7,68%	19.920.911	7,99%	19.911.887	7,98%	19.960.430	8,00%	22.063.215	8,85%	36.771.245	14,74%
Juros e Encargos da Dívida	1.293.507	100%	109.678	8,48%	109.299	8,45%	108.852	8,42%	108.507	8,39%	108.115	8,36%	107.839	8,34%	107.540	8,31%	107.254	8,29%	107.047	8,28%	106.772	8,25%	106.460	8,23%	106.146	8,21%
Outras Despesas Correntes	########### #####	100%	14.192.635	4,06%	19.423.940	5,56%	21.202.444	6,07%	27.114.253	7,77%	25.414.636	7,28%	26.831.701	7,68%	32.140.289	9,20%	33.923.371	9,72%	27.296.142	7,82%	30.045.724	8,60%	23.895.370	6,84%	67.699.194	19,39%
Despesas de Capital																										
Investimentos	35.153.671	100%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%	2.929.473	8,33%
Amortização da Dívida	15.516.100	100%	1.231.590	7,94%	1.236.252	7,97%	1.246.245	8,03%	1.258.616	8,11%	1.265.695	8,16%	1.279.047	8,24%	1.309.681	8,44%	1.323.113	8,53%	1.324.423	8,54%	1.337.767	8,62%	1.346.393	8,68%	1.357.277	8,75%
Reserva de Contingência	500.000	100%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%	41.667	8,33%
Total Geral	**651.075.101**	**100%**	**32.821.700**	**5,04%**	**40.041.660**	**6,15%**	**43.786.979**	**6,73%**	**52.944.818**	**8,13%**	**49.925.080**	**7,67%**	**52.293.270**	**8,03%**	**55.695.757**	**8,55%**	**58.245.788**	**8,95%**	**51.610.638**	**7,93%**	**54.421.833**	**8,36%**	**50.382.577**	**7,74%**	**108.905.001**	**16,73%**
Total da Despesa por Bimestre					**72.863.360**	**11,19%**			**96.731.797**	**14,86%**			**102.218.350**	**15,70%**			**113.941.545**	**17,50%**			**106.032.471**	**16,29%**			**159.287.578**	**24,47%**

Secretaria de Economia e Finanças

CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALES DOS RIOS TIETE-PARANA
JAÚ-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 02/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Data de Publicação: 29/11/2023 10:00:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/12/2023 15:30:26
USINA MÓVEL DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOTMAK Modelo: USINA MÓVEL DE RCC 100

Descrição: Usina móvel de reciclagem de resíduos de construção civil, com as seguintes especificações mínimas: Montada numa carreta (a ser transportada por um cavalo mecânico), com capacidade mínima de 100m³/h. Sendo composta, no mínimo, por 1 (um) alimentador vibratório, 1 (um) britador, 1 (um) peneira vibratória, com 3 (três) telas de granulometrias diferentes e correias transportadoras, para alimentação do processo e destinação de produtos beneficiados. Garantia de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.Um grupo gerador; linha diesel; com potência de 260 kva/208 kw; trifásico, com fator de potência maior ou igual que 0,8, tensão de 220/127 V, frequência de 60 Hz; para funcionamento automático; montado em carenagem acústica para uso ao tempo. Características que compõe: motor diesel mínimo de 4 cilindros em linha; injeção direta refrigerado à água; estrutura do tipo cabinado ultra silenciado; capacidade de armazenamento do tanque de combustível maior ou igual que 60 litros. Garantia de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.391.275,00 **Valor Total:** 1.391.275,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS	139	31.600.035/0001-95	1.586.700,00	1.391.275,00		Sim
2	LAIS FELISBINO CORREA LTDA	062	40.952.466/0001-01	1.586.000,00	1.405.329,00	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:26686107883

AUTORIDADE: RUY DIOMEDES FAVARO

Gerado em: 22/12/2023 15:30:26 1 de 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

PROCESSO N° 0300001340/2023-PG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO DA PISCINA MUNICIPAL RICARDO BAGAIOLO, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CENTENÁRIO, JAHU/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 002/2024 – CONTRATADA: MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.341/0001-87, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R$ 2.233.138,09 (Dois milhões e duzentos e trinta e três mil e centro e trinta e oito reais e nove centavos).

ASSINATURA: 04/01/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

.....

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2023

Processo: 0300004789/2023-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA DE SOLO.

Contrato n º 328/2023- SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.802.526/0001-60, no valor total de R$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). ASSINATURA: 28/12/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2023

Processo Administrativo nº 0300000201/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR.

Contrato n º 329/2023- AEF BID COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 42.468.977/0001-88), no valor total de R$ 43.565,83 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Contrato n º 330/2023- TELAFER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 34.498.141/0001-06) no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 28/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

.....

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 01, de 03/01/2024 – Compõe e designa servidores para a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional – CAPROF – para o ano de 2024.

Portaria nº. 02, de 03/01/2024 – Compõe e designa servidores para a Comissão de Contratação para o ano de 2024.

Portaria nº. 03, de 03/01/2024 – Compõe e designa servidores para a comissão responsável pela avaliação dos requerimentos para percebimento do Adicional de Formação e Titulação – AFT – para o ano de 2024.

Jahu, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

.....

Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação
Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública
Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu
Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida